

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/05/2026
1ª votação/Ribeiro

Aprovado em Plenário
Itapipoca 13/05/2026
1ª votação/Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
27/04/2026
Reff 10:57
PREF. PEDRO NETO

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 33 /2026

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 29/04/2026

**Concede o título de Cidadã Itapipoquense à Sra. Terêza
Galgany Gomes Tavares**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadã Itapipoquense à Sra. Terêza Galgany Gomes Tavares.

Art. 2º – A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 27 de abril de 2026.

Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadã Itapipoquense à **Sra. Terêza Galgany Gomes Tavares**.

HISTÓRICO

Terêza Galgany Gomes Tavares — enfermeira, mestre em Gestão em Saúde, gestora pública e, acima de tudo, uma servidora comprometida com o cuidado, com a vida e com a dignidade humana. Natural Milagres - CE, nascida em 22 de abril de 1980, casada e que a formou em valores, coragem e sensibilidade, traz em sua essência a força de quem nunca esqueceu de onde veio, mas que em 2004, há 22 anos, escolheu Itapipoca como lugar de pertencimento, de trabalho e de construção de legado. E é aqui que sua história se entrelaça com a história do nosso povo. Graduada em Enfermagem pela Universidade de Fortaleza e Mestra em Gestão em Saúde pela Universidade Estadual do Ceará, com especializações que fortalecem sua base técnica, construiu uma trajetória pautada na excelência, no conhecimento científico e na prática comprometida com o Sistema Único de Saúde. Sua caminhada profissional é marcada por experiências sólidas e de grande relevância: atuou na assistência direta, enfrentando a urgência e a complexidade do cuidado; liderou equipes enquanto Gerente de Enfermagem de Unidade de Pronto Atendimento; exerceu a Coordenação da Atenção Primária à Saúde; conduziu com responsabilidade e competência a Vigilância Epidemiológica; e assumiu funções estratégicas na gestão hospitalar. Sua atuação sempre foi guiada por um olhar técnico rigoroso, aliado a uma sensibilidade humana rara — aquela que compreende que, por trás de cada número, de cada indicador, de cada notificação, existe uma vida que precisa ser cuidada, protegida e respeitada. Na Vigilância Epidemiológica, seu trabalho ganha ainda mais relevância. É ela quem transforma dados em decisões, números em estratégias, informações em proteção à coletividade. Seu compromisso com a organização dos fluxos assistenciais, com a qualificação dos registros e com o monitoramento dos agravos contribui diretamente para uma saúde mais eficiente, mais resolutiva e mais humana. Na Atenção Primária, fortalece equipes, organiza processos, amplia o acesso e qualifica o cuidado. Atua com visão estratégica, promovendo integração entre serviços, valorizando profissionais e, sobretudo, garantindo que a população seja atendida com dignidade e qualidade. Sua trajetória é, portanto, a expressão viva do compromisso com o serviço público, da ética profissional e da dedicação incansável à saúde da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 27 de abril de 2026.

Pedro de Sousa Ferreira Neto

Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 08/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 33/2026
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 04 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 33/2026**

RELATÓRIO

Projeto de Lei Nº 32/2026 de autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto, que concede o Título de Cidadã Itapipoquense a Sra. Terêza Galgany Gomes Tavares.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 33/2026** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

Manifesto-me, no parecer favorável pela a aprovação da presente matéria.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, reunida na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, aos 04 dias do mês de maio de 2026, opinou de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao Projeto de Lei nº 032/2026

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



Câmara Municipal de
Itapipoca

PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE

PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 04 de maio de 2026.